



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	Alteração da Resolução CAU/BR nº 142
DELIBERAÇÃO Nº 036/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Plenário do CAU/BR, em sua 26ª Reunião Plenária Ampliada, encaminhou o Projeto de Deliberação Plenária que regulamenta a Resolução nº 142, para análise da CPFI-CAU/BR; e

Considerando a proposta de Deliberação, encaminhada pelo CAU/RS ao Fórum de Presidentes, com a finalidade de adequar, na forma da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 142, de 23 de junho de 2017.

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar à Assessoria Jurídica do CAU/BR um parecer sobre a supracitada proposta de Deliberação, encaminhada pelo CAU/RS ao Fórum de Presidentes.
- 2- Designar o conselheiro Wilson Fernando Vargas de Andrade como relator da matéria, que apresentará um estudo à Comissão na próxima reunião.

Brasília – DF, 30 de agosto de 2018.

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
Coordenador

**RAUL WANDERLEY GRADIM**  
Coordenador Adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Membro

**HELENA APARECIDA AYOUB SILVA**  
Membro

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Membro

AUSÊNCIA JUSTIFICADA